



RESOLUÇÃO Nº 063/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

Relatório PROCERHAND - 2023

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 04/09/2024.

Kleber Guimarães
Secretário.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução 008/2008-COU.
Considerando o disposto na Resolução nº 024/2021-COU.
Considerando o contido no eProtocolo nº 21.743.052-6.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar **Relatório Anual de Atividades 2023** e o **Plano de trabalho para o ano 2024** do Programa do Centro de Excelência Regional de Handebol - **PROCERHAND**, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde da Universidade de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de setembro de 2024

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/09/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)